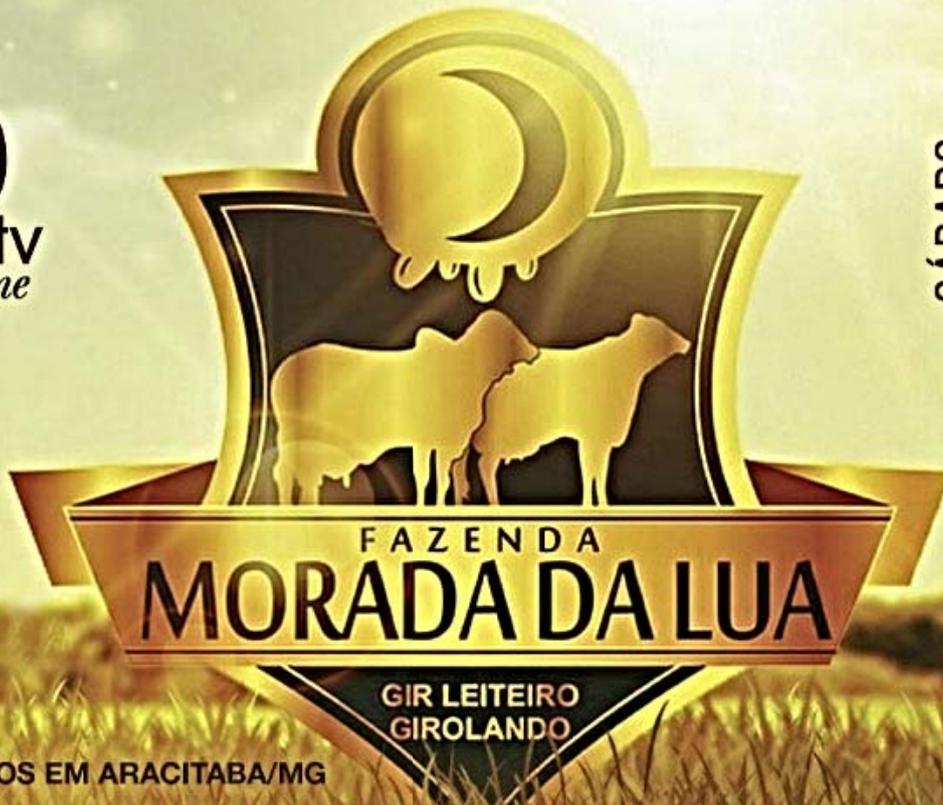


— LEILÃO ONLINE —

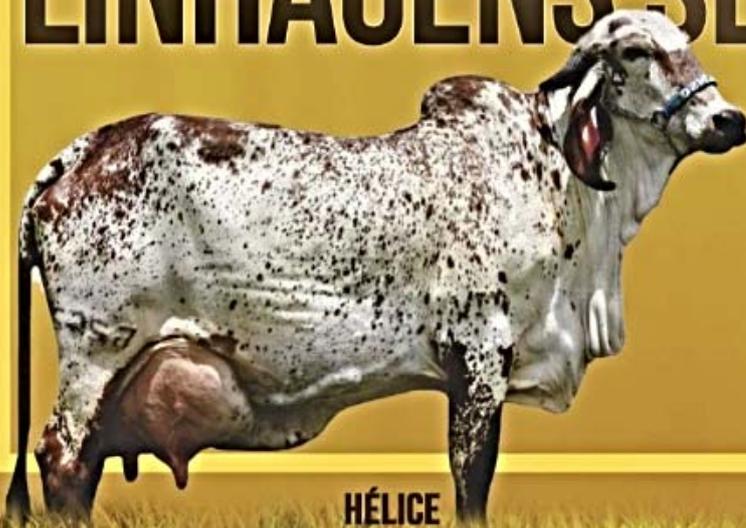


SÁBADO
19
DEZEMBRO
14:00
HORAS

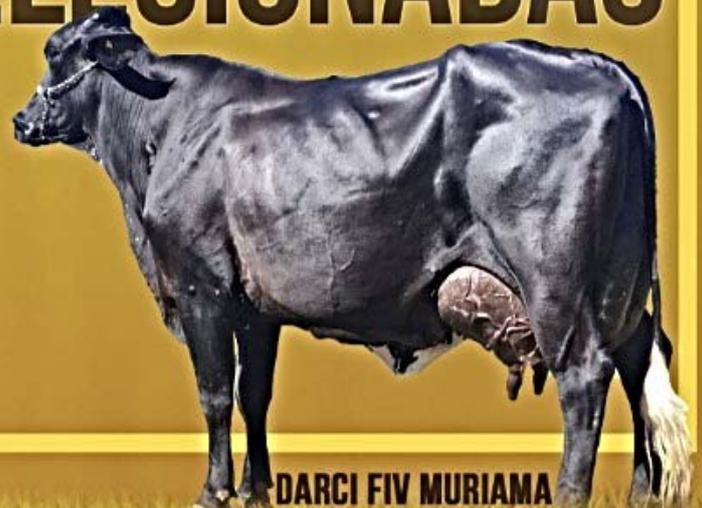


ANIMAIS FILMADOS EM ARACITABA/MG

80 ANIMAIS GIR P.O. E GIROLANDO 1/4 - 1/2 - 3/4 - 5/8 LINHAGENS SELECIONADAS



HÉLICE



DARCI FIV MURIAMA

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



COORDENAÇÃO

ASSESSORIA RURAL
(16) 3781-6242
(16) 99997-9700
AGNALDO

ASSESSORIA



EDUARDO MORAES
Assessoria Rural
(12) 98121-1828



APOIO



INFORMAÇÕES

EMBRAL
(11) 3864-5533
MARCELO
(11) 97271-6556

CADASTRO ANTECIPADO: (11) 3864-5533 LANCES: (11) 30172500 | 30 PARCELAS: 6X3+6X2

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL—EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.3. Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

2.3.1. Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.5. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.6. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.7. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, com o consentimento do vendedor, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista, salvo casos alheios à vontade do vendedor, (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões dos leilões presenciais deverá ser realizado impreterivelmente no local do leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento. Nas Modalidades Virtuais ou On Line deverá ser realizado impreterivelmente até o terceiro dia útil da realização do evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado pelo comprador no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

4.5.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 19/12/2020; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 19/01/2021; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 19/02/2021; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 19/03/2021; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 19/04/2021; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 19/05/2021; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 19/06/2021; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 19/07/2021; 02

(dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 19/08/2021; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 19/09/2021; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 19/10/2021; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 19/11/2021;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, salvo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

Leilão Online Fazenda Morada da Lua

19 de Dezembro de 2020

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Lote: 01 - 01 Vaca

IRANA FIV 2932 AFTERSHOCK AMARELA JMFP

FÊMEA - Nascto: 05/04/2014 - Rgd: 0284-AD (GC) - Rgn: AMAR0384 - GIROLANDO 1/2

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96	CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90 CONDON AERO SHARON EX91
	MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92	REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90 MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88
BIBOCA	C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST C.A. HEURECA
	VENECIA SJ	NOTICIA DA SAO JOAO

4ª MÃE.: DRACENA II DA SJ

5ª MÃE.: DRACENA

ULTIMO PARTO EM 08/12/2020

02/02 2X 353 7926.90 KG
04/01 2X 375 8375.70 KG
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
20.038,29 KG EM 878 DIAS



Comprador:

Valor:

Lote: 02 - 01 Vaca Doadora

CRICAÇÃO 855 AFTERSHOCK DA VARGEM RICA

FÊMEA - Nascto: 04/07/2014 - Rgd: 3229-AD (GC) - Rgn: MMJ0112 - GIROLANDO 5/8

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96	CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90 CONDON AERO SHARON EX91
	MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92	REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90 MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88
POLIANA JAGUAR DA VARGEM RICA 03/03 2X 281 6402.08 KG 04/01 2X 310 7548.44 KG LACTAÇÃO VITALÍCIA: 13.950,53 KG EM 591 DIAS	JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C. UACAÍ JAGUAR UMIDADE DA CAL
	SAMARA DA VARGEM RICA	

ULTIMO PARTO EM 14/09/2020

LACTAÇÃO VITALÍCIA:
9.059,27 KG EM 677 DIAS

MÉDIA DE 33 OÓCITOS E 9 EMBRIÕES



Comprador:

Valor:

Lote: 03 - 01 Vaca

CROACIA AFTERSHOCK LAART

FÊMEA - Nascto: 26/09/2015 - Rgd: 9834-AL (GC) - Rgn: LART0032 - GIROLANDO 1/2

<u>MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87</u>	<u>PICSTON SHOTTLE-ET - EX96</u>	<u>CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90</u>
	<u>MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92</u>	<u>CONDON AERO SHARON EX91</u>
<u>CAMPANA</u>	<u>MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92</u>	<u>REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90</u>
		<u>MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88</u>

ULTIMO PARTO EM 03/09/2020

02/09 2X 287 4260.03 KG
03/09 2X 254 4652.98 KG
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
8.913,01 KG EM 541 DIAS



Comprador:

Valor:

Lote: 04 - 01 Vaca

GUATEMALA AFTERSHOCK FIV SCRUZ

FÊMEA - Nascto: 03/05/2014 - Rgd: 4398-Z (GC) - Rgn: JOM0035 - GIROLANDO 1/2

<u>MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87</u>	<u>PICSTON SHOTTLE-ET - EX96</u>	<u>CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90</u>
	<u>MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92</u>	<u>CONDON AERO SHARON EX91</u>
<u>ASTUCIA FIV DA LUGO</u>	<u>JAGUAR TE DO GAVIAO</u>	<u>REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90</u>
	<u>TRUPPAH FIV</u>	<u>MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88</u>
		<u>S.C. UACAI JAGUAR</u>
		<u>UMIDADE DA CAL</u>
		<u>ORIZ DOS POCOES</u>
		<u>QUERENCIA DOS POCOES</u>
		<u>4ª MÃE.: JOVANA TE DOS POCOES</u>
		<u>5ª MÃE.: POTENCIA DC</u>
		<u>6ª MÃE.: PREMLATA XIV DC</u>

ULTIMO PARTO EM 08/09/2020

02/08 2X 460 7214.86 KG
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
14.041,42 KG EM 888 DIAS



Comprador:

Valor:

Lote: 05 - 01 Vaca

GUADALAJARA AFTERSHOCK FIV SCRUZ

FÊMEA - Nascto: 01/05/2014 - Rgd: 4323-Z (GC) - Rgn: JOM0031 - GIROLANDO 1/2

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96	CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90
	MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92	CONDON AERO SHARON EX91
ASTUCIA FIV DA LUGO	JAGUAR TE DO GAVIAO	REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90
	TRUPPAH FIV	MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88
		S.C. UACAI JAGUAR
		UMIDADE DA CAL
		ORIZ DOS POCOES
		QUERENCIA DOS POCOES
		4ª MÃE.: JOVANA TE DOS POCOES
		5ª MÃE.: POTENCIA DC
		6ª MÃE.: PREMLATA XIV DC

ULTIMO PARTO EM 16/06/2020
INSEMINADA 23/11/20 DO MR MOGUL DELTA (SEX)

03/01 2X 299 6231.32 KG
04/02 2X 551 9415.83 KG
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
15.647,14 KG EM 850 DIAS



Comprador:

Valor:

Lote: 06 - 01 Vaca Doadora

COLOMBIANA FIV OF PARAISO

FÊMEA - Nascto: 20/11/2013 - Rgd: 4505-X (GC) - Rgn: 0FEF0119 - GIROLANDO 1/2

DELTA PARAMOUNT	JOCKO BESNE - EX95	BESNE-BUCK - EX91
	COCKTAIL DELTA HEART - MB87	GAIA 5691017484 - MB89
VALSA FIV OF PARAISO	ESPELHO TE DE BRASILIA	FATAL MB87
	ALTEZA CRISTO REI	DELTA PRISCILLA - MB87
		C.A. EVEREST
		PROFANA DE BRASILIA
		PRODUÇÃO DE 17.182 KG NA 1ª LACTAÇÃO
		C.A. GANDY TE
		ROSEIRA CRISTO REI

ULTIMO PARTO EM 28/11/2020 - SEM CRIA

03/08 2X 199 6463.80 KG
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
9.562,26 KG EM 394 DIAS

MÉDIA DE 41 OÓCITOS E 12 EMBRIÕES



Comprador:

Valor:

Lote: 07 - 01 Vaca

AMORA ALTAMETEOR FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 14/04/2016 - Rgd: 1657-AR (GC) - Rgn: MLUA0003 - GIROLANDO 1/2

<i>SULLY ALTAMETEOR-ET</i>	<i>ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90</i>	<i>ROSE-BAUM TABOO-ET MB87</i>
	<i>SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91</i>	<i>PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93</i>
<i>CRYSTAL DO 900</i>	<i>BARBANTE TE KUBERA</i>	<i>BEM FEITOR RAPOSO</i>
	<i>MANOLITA DO GAVIAO</i>	<i>EFALC NATA LAGEADO</i>
		<i>MARAVILHA RELOGIO BAILE</i>
		<i>DANIELA SACHA GAVIAO</i>
		<i>4ª MÃE.: SACHA DA CALCIOLANDIA</i>
		<i>5ª MÃE.: JOINVILE DA CAL</i>
		<i>6ª MÃE.: EDICAO</i>

ULTIMO PARTO EM 03/12/2020 - SEM CRIA

02/03 2X 264 4056.84 KG
03/03 2X 254 4506.38 KG
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
8.563,23 KG EM 518 DIAS



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 08 - 01 Vaca

DONZELA ALTAROBLE MINEIRA TAQUARA PRETA

FÊMEA - Nascto: 02/01/2016 - Rgd: 8923-AV (GC) - Rgn: FTPR0040 - GIROLANDO 1/2

<i>LONE-OAK-ACRES ALTAROBLE-ET</i>	<i>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</i>	<i>COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87</i>
	<i>LONE-OAK-ACRES O RACHEL-ET MB85</i>	<i>MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88</i>
<i>MARGARIDA FIV</i>	<i>ASTRO TE DE KUBERA</i>	<i>DE-SU OBSERVER-ET MB88</i>
	<i>ITASSE R-VAJ</i>	<i>LONE-OAK-ACRES PS REESE-ET EX90</i>
		<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>C.A. ORBITA IN LA-3</i>
		<i>RECORTE DA MAR.</i>
		<i>BANABITA R-VAJ</i>
		<i>4ª MÃE.: IRMANA</i>
		<i>5ª MÃE.: DELICADA</i>

ULTIMO PARTO EM 13/07/2020

LACTAÇÃO VITALÍCIA:
3.364,04 KG EM 254 DIAS



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 09 - 01 Vaca

BANDEIRA TEATRO FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 09/10/2017 - Rgd: 5370-AZ (GC) - Rgn: MLUA0039 - GIROLANDO 3/8

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO	KS PUSHPA
	EFALC NATA LAGEADO	JUNCAO
MOCINHA APPLAUSE GAP PARAÍSO 01/08 2X 365 8446.12 KG 03/04 3X 365 13478.74 KG LACTAÇÃO VITALÍCIA: 27.376,93 KG EM 1095 DIAS BI-CAMPEÃ MEGA LEITE	WILLEM'S HOEVER R APPLAUSE	MANAT ET
	ENCANTADA GAP PARAISO 06/03 2X 347 9628.42 KG 07/03 2X 345 11558.60 KG 08/05 2X 374 12978.90 KG LACTAÇÃO VITALÍCIA: 71.015,52 KG EM 2134 DIAS	WILLEM'S HOEVE RITA 233 A EX92

ULTIMO PARTO EM 03/11/2020 - SEM CRIA



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 10 - 01 Vaca

NINA GROOVY GAP PARAISO

FÊMEA - Nascto: 25/06/2011 - Rgd: 4474-J (GC) - Rgn: GAP0026 - GIROLANDO 5/8

MAR-BIL MAGNA GROOVY-ET	SIKKEMA-STAR AIR MAGNA-ET MB88	ELLBANK AIRLINER-ET MB85
	MAR-BIL AMEL GODDESS-ET EX90	BELLA-J THOR MAGGIE-ET MB87
MADONA GAP PARAISO 04/03 2X 297 5375.06 KG 05/05 2X 244 6533.82 KG LACTAÇÃO VITALÍCIA: 11.908,88 KG EM 562 DIAS		OUT-JOCK CHOICE AMEL-ET MB85
		MAR-BIL OSCAR GENOA-ET EX92

ULTIMO PARTO EM 22/06/2020
INSEMINADA 23/11/20 DO ROMANO JOCKO (SEX)

02/02 2X 369 7192.45 KG
04/09 2X 343 8474.69 KG
07/02 2X 520 10004.14 KG
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
31.376,21 KG EM 1485 DIAS



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 11 - 01 Vaca

HELLEN CRISTAL

FÊMEA - Nascto: 23/04/2014 - Rgd: PVBG 1224 - Rgn: PVBG 1224 - GIR PO

<i>DIAMANTE TE BRASILIA</i>	<i>METEORO DE BRASILIA</i>	<i>RAJASTAN DE BRASILIA</i>
	<i>LUZIADA DE BRASILIA</i>	<i>GRINALDA TE DE BRASILIA</i>
<i>CARLA I CRISTAL</i>	<i>C.A. SANSAO</i>	<i>FABULOSO DE BRASILIA</i>
	<i>ABADA TE DO GAVIAO</i>	<i>HAIA TE DE BRASILIA</i>
		<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>C.A. HEURECA</i>
		<i>RADAR DOS POCOES</i>
		<i>ABADA TE RAPOSO CAL</i>
		<i>4ª MÃE.: JOIA DA CAL</i>
		<i>5ª MÃE.: JANGADA</i>

ULTIMO PARTO EM 12/11/2020 - SEM CRIA



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 13 - 01 Novilha

BARBARA OPINION MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 15/11/2017 - Rgd: 4324-BF (GC) - Rgn: MLUA0044 - GIROLANDO 1/2

<i>ROYAL OPINION DECEMBER H</i>	<i>DOOLHOF DECEMBER</i>	<i>ETAZON WALLACE</i>
	<i>ROYAL M DAISY 1101 CHAMPION B+84</i>	<i>MARIE 618 MB88</i>
<i>HELLEN CRISTAL</i>	<i>DIAMANTE TE BRASILIA</i>	<i>CALBRETT-I H H CHAMPION EX90</i>
	<i>CARLA I CRISTAL</i>	<i>ROYAL M DAISY 787 SHARK B+84</i>
		<i>METEORO DE BRASILIA</i>
		<i>LUZIADA DE BRASILIA</i>
		<i>C.A. SANSAO</i>
		<i>ABADA TE DO GAVIAO</i>
		<i>4ª MÃE.: ABADA TE RAPOSO CAL</i>
		<i>5ª MÃE.: JOIA DA CAL</i>
		<i>6ª MÃE.: JANGADA</i>

PRENHEZ POSITIVA DO BARAO BYWAY FIV COM PREVISAO PARA 31/12/2020



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 14 - 01 Novilha

CANASTRA OPINION MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 10/05/2018 - Rgd: 6816-BC (GC) - Rgn: MLUA0049 - GIROLANDO 3/4

<i>ROYAL OPINION DECEMBER H</i>	<i>DOOLHOF DECEMBER</i>	<i>ETAZON WALLACE</i>
	<i>ROYAL M DAISY 1101 CHAMPION B+84</i>	<i>MARIE 618 MB88</i>
<i>IRANA FIV 2932 AFTERSHOCK AMARELA JMFP</i> <i>02/02 2X 353 7926.90 KG</i> <i>04/01 2X 375 8375.70 KG</i> <i>LACTAÇÃO VITALÍCIA:</i> <i>20.038,29 KG EM 878 DIAS</i>	<i>MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87</i>	<i>PICSTON SHOTLE-ET - EX96</i>
	<i>BIBOCA</i>	<i>MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92</i>
		<i>C.A. SANSÃO</i>
		<i>VENECIA SJ</i>
		<i>4ª MÃE.: NOTICIA DA SAO JOAO</i>
		<i>5ª MÃE.: DRACENA II DA SJ</i>
		<i>6ª MÃE.: DRACENA</i>

PRENHEZ POSITIVA DE FÊMEA GIR LEITEIRO (GABARITO AVLA X BRISA FIV FNTA) COM PREVISÃO PARA 12/02/2021



Comprador:

Valor:

Lote: 15 - 01 Vaca

GASTRONOMIA FIV CAL

FÊMEA - Nascto: 11/12/2013 - Rgd: CAL 11345 - Rgn: CAL 11345 - GIR PO

<i>SUPRA-SUMO DE BRASILIA</i>	<i>EMBAIXADOR DE BRASILIA</i>	<i>ONASSIS DE BRASILIA</i>
	<i>INDIA DE BRASILIA</i>	<i>LIBRA DE BRASILIA</i>
<i>AROMA CAL</i>	<i>METEORO DE BRASILIA</i>	<i>RAJASTAN DE BRASILIA</i>
	<i>JULIANA CAL</i>	<i>SALOMÉ DE BRAS.</i>
		<i>RAJASTAN DE BRASILIA</i>
		<i>GRINALDA TE DE BRASILIA</i>
		<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>ZOOBIA TRIUNFO</i>
		<i>4ª MÃE.: PATOCA</i>
		<i>5ª MÃE.: INGLATERRA</i>

**ESTÁ SENDO ASPIRADA
SERÁ INSEMINADA 23/12/20 DO MORSAN CARGO (SEX)**



Comprador:

Valor:

Lote: 16 - 01 Vaca Doadora

CINDERELA AVLA

FÊMEA - Nascto: 29/07/2010 - Rgd: AVLA 21 - Rgn: AVLA 21 - GIR PO

<i>PORCHE DO GAVIAO</i>	<i>METEORO DE BRASILIA</i>	<i>RAJASTAN DE BRASILIA</i>
	<i>FIARA TE DO GAVIAO</i>	<i>GRINALDA TE DE BRASILIA</i>
<i>PAPOLA DO GAVIAO</i>	<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>	<i>C.A. EVEREST</i>
	<i>LEONE DO GAVIAO</i>	<i>BOEMIA TALAO DA CAL</i>
		<i>S.C. UACAI JAGUAR</i>
		<i>UMIDADE DA CAL</i>
		<i>GOLD TE DO GAVIAO</i>
		<i>ELIA DO GAVIAO</i>
		<i>4ª MÃE.: DEIPARA RAPOSO CAL</i>
		<i>5ª MÃE.: SABATINA DA CAL.</i>
		<i>6ª MÃE.: ELANCA</i>

INSEMINADA 01/08/20 DO DADAMYO DA JASDAN

MÉDIA DE 16 OÓCITOS E 5 EMBRIÕES



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 17 - 01 Novilha

ALVORADA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 14/12/2017 - Rgd: MLUA 13 - Rgn: MLUA 13 - GIR PO

<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>ESPANTOSO</i>	<i>KS PUSHPA</i>
	<i>EFALC NATA LAGEADO</i>	<i>JUNCAO</i>
<i>ANSUYA FIV DOS POCOES</i>	<i>MAJOR TE DOS POCOES</i>	<i>ROCAR LAGEADO VALE OURO</i>
	<i>NATIVA DILMA FIV 2B</i>	<i>EFALC JACA CADARSO</i>
		<i>ESPANTOSO</i>
		<i>PAQUERA DOS POCOES</i>
		<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>
		<i>C.A. DILMA DA ELD.</i>
		<i>4ª MÃE.: C.A.INGAZEIRA</i>
		<i>5ª MÃE.: CA BELEZA</i>
		<i>6ª MÃE.: GARBOSA</i>

INSEMINADA 01/08/20 DO ROYAL OPINION DECEMBER (SEXADO)



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 18 - 01 Vaca Doadora

LABIRINTA DO BASA

FÊMEA - Nascto: 30/09/2013 - Rgd: BASP 1204 - Rgn: BASP 1204 - GIR PO

<i>MODELO TE DE BRASILIA</i>	<i>CAJU DE BRASILIA</i>	<i>VALE OURO DE BRASILIA</i>
	<i>GRINALDA TE DE BRASILIA</i>	<i>SALINA DE BRASILIA</i>
<i>HASTAFARI FIV DO BASA</i>	<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>	<i>ONASSIS DE BRASILIA</i>
	<i>ESTRADA TE</i>	<i>LEITEIRA DE BRASILIA</i>
		<i>S.C. UACAI JAGUAR</i>
		<i>UMIDADE DA CAL</i>
		<i>C.A. SANSÃO</i>
		<i>F.B.NOSTALGIA</i>
		<i>4ª MÃE.: FB HELIOGRAFIA RANCHEIRO</i>
		<i>5ª MÃE.: 28 NEVE N83</i>
		<i>6ª MÃE.: CUBANA</i>

PRENHEZ POSITIVA DE GIROLANDO 1/4 (SEXADO DE FÊMEA)(C.A. SANSÃO X AUSTRIA TEATRO) COM PREVISÃO PARA 12/02/2021

MÉDIA DE 14 OÓCITOS E 6 EMBRIÕES



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 19 - 01 Vaca

HEREJA CRISTAL

FÊMEA - Nascto: 21/07/2014 - Rgd: PVBG 1292 - Rgn: PVBG 1292 - GIR PO

<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>	<i>S.C. UACAI JAGUAR</i>	<i>JAGUAR 3R DE UBERABA</i>
	<i>UMIDADE DA CAL</i>	<i>S. C MALOCA CAXAMGA</i>
		<i>PAPIRO DA CAL</i>
<i>KHANNA DA 2M</i>	<i>C.A. SANSÃO</i>	<i>REGIAO DA CAL</i>
	<i>POLANKA FIV KUBERA</i>	<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>C.A. HEURECA</i>
		<i>CAJU DE BRASILIA</i>
		<i>BALSA TE DE KUBERA</i>
		<i>4ª MÃE.: ROCAR JUJU ZONADO</i>
		<i>5ª MÃE.: SERTANEJA</i>
		<i>6ª MÃE.: JARARACA</i>

PRENHEZ POSITIVA DO BARÃO BYWAY FIV MORADA DA LUA COM PREVISAO PARA MAIO/2021



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 20 - 01 Tourinho

RBS DUQUE FIV MORADA DA LUA

MACHO - Nascto: 21/02/2019 - Rgd: MLUA 33 - Rgn: MLUA 33 - GIR PO

<i>FARDO FIV F. MUTUM</i>	<i>RADAR DOS POCOES</i>	<i>DEGAS</i>
	<i>DENGOSA TE F.MUTUM</i>	<i>JALAM DA ZEBULANDIA</i>
<i>BRISA FIV FNT</i>	<i>C.A. SANSÃO</i>	<i>S.C. UACAI JAGUAR</i>
	<i>DALIA TE KUBERA</i>	<i>GARCA H.P</i>
		<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>C.A. HEURECA</i>
		<i>QUAD-R MANDEL ANDY</i>
		<i>FB NEFRITA</i>
		<i>4ª MÃE.: F.B. HIDREMIA</i>
		<i>5ª MÃE.: URTICARIA</i>

SUA MÃE BRISA FIV FNT POSSUI LACTAÇÃO ACIMA DE 8.500,00 KG



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 21 - 01 Vaca

ARARUTA ALTAMETEOR FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 15/04/2016 - Rgd: 1653-AR (GC) - Rgn: MLUA0004 - GIROLANDO 1/2

<i>SULLY ALTAMETEOR-ET</i>	<i>ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90</i>	<i>ROSE-BAUM TABOO-ET MB87</i>
	<i>SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91</i>	<i>PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET 3EX93</i>
<i>CRYSTAL DO 900</i>	<i>BARBANTE TE KUBERA</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET - EX96</i>
	<i>MANOLITA DO GAVIAO</i>	<i>MS SULLY OMAN MUETZE-ET EX90</i>
		<i>BEM FEITOR RAPOSO</i>
		<i>EFALC NATA LAGEADO</i>
		<i>MARAVILHA RELOGIO BAILE</i>
		<i>DANIELA SACHA GAVIAO</i>
		<i>4ª MÃE.: SACHA DA CALCIOLANDIA</i>
		<i>5ª MÃE.: JOINVILE DA CAL</i>
		<i>6ª MÃE.: EDICAO</i>

INSEMINADA 30/09/20 DO LIPE FIV MUTUM (SEX)



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 22 - 01 Bezerra

DADIVA GILLESPIY FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 26/05/2019 - Rgd: 4266-BG (GC) - Rgn: MLUA0079 - GIROLANDO 3/4

<i>DE-SU GILLESPIY-ET</i>	<i>SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90</i>	<i>LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET</i>
		<i>SANDY-VALLEY BLESSING-ET - MB88</i>
	<i>DE-SU 6822-ET - MB85</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET - EX96</i>
		<i>DE-SU BW MARSHAL GEORGIA-ET 2EX90</i>
<i>BAIANA AAO</i> <i>02/04 2X 312 5079.47 kg</i> <i>03/04 2X 313 6697.22 kg</i> <i>04/05 2X 429 9563.79 kg</i> <i>LACTAÇÃO VITALÍCIA:</i> <i>37.321,43 KG EM 1742 DIAS</i>	<i>C.A. PALADINO IN</i>	<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>CACULI 672 NIPPUR</i>
	<i>ARUANA 97 AAO</i>	

IRMÃ MATERNA DA MINEIRA TEATRO



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 23 - 02 Novilhas

CAPELA ELDORADO FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 22/01/2018 - Rgd: 5380-AZ (GC) - Rgn: MLUA0046 - GIROLANDO PS

ELDORADO FIV DA PRATA JAC	<i>GEN-MARK STMATIC SANCHEZ - 2EX94</i>	<i>COMESTAR STORMATIC-ET 2EX90</i>
	<i>HARMONIA TERRA VERMELHA</i>	<i>GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET - EX90</i>
CRIACAO 855 AFTERSHOCK DA VARGEM RICA LACTAÇÃO VITALÍCIA: 9.059,27 KG EM 677 DIAS	<i>MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET - EX96</i>
	<i>POLIANA JAGUAR DA VARGEM RICA</i>	<i>MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92</i>
	<i>03/03 2X 281 6402.08 KG</i>	<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>
	<i>04/01 2X 310 7548.44 KG</i>	<i>SAMARA DA VARGEM RICA</i>
	LACTAÇÃO VITALÍCIA: 13.950,53 KG EM 591 DIAS	

INSEMINADA 01/08/20 DO ROMANO JOCKO (SEX)

CINEMA DELTA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 08/08/2018 - Rgd: 6813-BC (GC) - Rgn: MLUA0056 - GIROLANDO 3/4

MR MOGUL DELTA 1427-ET	<i>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</i>	<i>COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87</i>
	<i>MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET MB87</i>	<i>MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88</i>
RACHAPAU BATINA TEATRO 1481 FIV LACTAÇÃO VITALÍCIA: 10.698,67 KG EM 374 DIAS	<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>ROYLANE SOCRA ROBUST-ET MB88</i>
	<i>ENGENHO DA RAINHA FOLKSY 727</i>	<i>OCD PLANET DANICA-ET 2EX93</i>
	<i>CHAMPION</i>	<i>ESPANTOSO</i>
	<i>02/01 2X 288 8628 302 3,50 268 3,11 LM-LE</i>	<i>EFALC NATA LAGEADO</i>
	<i>03/00 2X 365 10102 285 2,82 320 3,17</i>	<i>CALBRETT-I H H CHAMPION EX90</i>
	ACUM:803d 22467L 690g 3,07%g 695p 3,09%p	<i>ENGENHO DA RAINHA DALILA 437</i>
		<i>DURHAM-TE</i>
		<i>B+81</i>
		<i>02/04 3X 365 9793 304 3,10 341 3,48</i>
		ACUM:1092d 22510L 736g 3,27%g 810p 3,60%p

INSEMINADA 23/11/20 DO MORSAN CARGO (SEX)



Comprador:

Valor:

Lote: 24 - 01 Novilha

COMISSAO ESPANTO FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 25/09/2018 - Rgd: 4318-BF (GC) - Rgn: MLUA0061 - GIROLANDO 3/8

ESPANTO AVLA	C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST
	QUERMESSE IV FUNDAO	C.A. HEURECA
MOCINHA APPLAUSE GAP PARAÍSO 01/08 2X 365 8446.12 KG 03/04 3X 365 13478.74 KG LACTAÇÃO VITALÍCIA: 27.376,93 KG EM 1095 DIAS BI-CAMPEÃ MEGA LEITE	WILLEM'S HOEVER R APPLAUSE	MANAT ET
	ENCANTADA GAP PARAISO 06/03 2X 347 9628.42 KG 07/03 2X 345 11558.60 KG 08/05 2X 374 12978.90 KG LACTAÇÃO VITALÍCIA: 71.015,52 KG EM 2134 DIAS	WILLEM'S HOEVE RITA 233 A EX92



Comprador:

Valor:

Lote: 25 - 02 Novilhas

FLORESTA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 16/09/2018 - Rgd: MLUA 23 - Rgn: MLUA 23 - GIR PO

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO	KS PUSHPA
	EFALC NATA LAGEADO	JUNCAO
INDAIATUBA FIV CAL	C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST
	BABILONIA CAL	C.A. HEURECA
		PANAMA DOS POCOES
		QUILLAI TE CAL
		4ª MÃE.: JULIANA CAL
		5ª MÃE.: ZOOBIA TRIUNFO
		6ª MÃE.: PATOCA

NATUREZA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 24/09/2018 - Rgd: MLUA 24 - Rgn: MLUA 24 - GIR PO

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO	KS PUSHPA
	EFALC NATA LAGEADO	JUNCAO
INDAIATUBA FIV CAL	C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST
	BABILONIA CAL	C.A. HEURECA
		PANAMA DOS POCOES
		QUILLAI TE CAL
		4ª MÃE.: JULIANA CAL
		5ª MÃE.: ZOOBIA TRIUNFO
		6ª MÃE.: PATOCA



Comprador:

Valor:

Lote: 26 - 01 Novilha

FEITICEIRA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 27/09/2018 - Rgd: MLUA 27 - Rgn: MLUA 27 - GIR PO

ESPANTO AVLA	C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST
	QUERMESSE IV FUNDAO	C.A. HEURECA
LABIRINTA DO BASA	MODELO TE DE BRASILIA	CAJU DE BRASILIA
	HASTAFARI FIV DO BASA	GRINALDA TE DE BRASILIA
		JAGUAR TE DO GAVIAO
		ESTRADA TE

4ª MÃE.: F.B.NOSTALGIA

5ª MÃE.: FB HELIOGRAFIA RANCHEIRO

6ª MÃE.: 28 NEVE N83

SUA MÃE LABIRINTA FIV DO BASA POSSUI LACTAÇÃO ACIMA DOS 7.000,00 KG



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 27 - 01 Vaca

CAPELA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 09/06/2017 - Rgd: MLUA 8 - Rgn: MLUA 8 - GIR PO

JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C. UACAI JAGUAR	JAGUAR 3R DE UBERABA
	UMIDADE DA CAL	S. C MALOCA CAXAMGA
CRYSTAL DO 900	BARBANTE TE KUBERA	PAPIRO DA CAL
	MANOLITA DO GAVIAO	REGIAO DA CAL
		BEM FEITOR RAPOSO
		EFALC NATA LAGEADO
		MARAVILHA RELOGIO BAILE
		DANIELA SACHA GAVIAO

4ª MÃE.: SACHA DA CALCIOLANDIA

5ª MÃE.: JOINVILE DA CAL

6ª MÃE.: EDICAO

INSEMINADA 01/08/20 DO DELEGADO BIAS (SEX)



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 28 - 01 Vaca

ANGELITA DO BASA

FÊMEA - Nascto: 21/08/2016 - Rgd: BASA 299 - Rgn: BASA 299 - GIR PO

DIAMANTE TE BRASILIA	METEORO DE BRASILIA	RAJASTAN DE BRASILIA
	LUZIADA DE BRASILIA	GRINALDA TE DE BRASILIA
LABIRINTA DO BASA	MODELO TE DE BRASILIA	FABULOSO DE BRASILIA
	HASTAFARI FIV DO BASA	HAIA TE DE BRASILIA
		CAJU DE BRASILIA
		GRINALDA TE DE BRASILIA
		JAGUAR TE DO GAVIAO
		ESTRADA TE
		4ª MÃE.: F.B.NOSTALGIA
		5ª MÃE.: FB HELIOGRAFIA RANCHEIRO
		6ª MÃE.: 28 NEVE N83

INSEMINADA 01/08/20 DO ROYAL OPINION DECEMBER (SEXADO)

SUA MÃE POSSUI LACTAÇÃO ACIMA DOS 7.000,00 KG



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 29 - 01 Vaca Doadora

SEMA 6 FIV DA AGROCOPA

FÊMEA - Nascto: 29/01/2010 - Rgd: ACOP 24 - Rgn: ACOP 24 - GIR PO

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO	KS PUSHPA
	EFALC NATA LAGEADO	JUNCAO
SEMA CAL	NOBRE TE CAL	ROCAR LAGEADO VALE OURO
	LIBANEZA INCRIVEL CAL	EFALC JACA CADARSO
		C.A. EVEREST
		SENXEM RAPOSO CAL
		INCRIVEL GRIFFE CAL
		HONDURAS CAL
		4ª MÃE.: DUCHA RANCHEIRO CAL
		5ª MÃE.: UAIA DA CAL
		6ª MÃE.: MILICIA DA CAL.

SERÁ INSEMINADA 21/12/20 DO ROYAL OPINION DECEMBER (SEXADO)

MÉDIA DE 25 OÓCITOS E 8 EMBRIÕES



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 30 - 01 Vaca

ORBITA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 11/02/2017 - Rgd: MLUA 6 - Rgn: MLUA 6 - GIR PO

<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>	<i>S.C. UACAI JAGUAR</i>	<i>JAGUAR 3R DE UBERABA</i>
	<i>UMIDADE DA CAL</i>	<i>S. C MALOCA CAXAMGA</i>
<i>ROMA FIV DA SO RAPHA</i>	<i>FARDO FIV F. MUTUM</i>	<i>PAPIRO DA CAL</i>
	<i>HEGIRA TE M.VERDE</i>	<i>REGIAO DA CAL</i>
		<i>RADAR DOS POCOES</i>
		<i>DENGOSA TE F.MUTUM</i>
		<i>TEATRO DA SILVANIA</i>
		<i>ANURADHA DAB TE</i>
		<i>4ª MÃE.: C.A. JALAPINHA</i>
		<i>5ª MÃE.: C.A. CALIFORNIA</i>
		<i>6ª MÃE.: FILADELFIA</i>

INSEMINADA 01/08/20 DO DELEGADO BIAS (SEX)



Comprador:

Valor:

Lote: 31 - 02 Novilhas

IMPRESSORA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 12/12/2017 - Rgd: MLUA 12 - Rgn: MLUA 12 - GIR PO

<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>ESPANTOSO</i>	<i>KS PUSHPA</i>
	<i>EFALC NATA LAGEADO</i>	<i>JUNCAO</i>
<i>ANSUYA FIV DOS POCOES</i>	<i>MAJOR TE DOS POCOES</i>	<i>ROCAR LAGEADO VALE OURO</i>
	<i>NATIVA DILMA FIV 2B</i>	<i>EFALC JACA CADARSO</i>
		<i>ESPANTOSO</i>
		<i>PAQUERA DOS POCOES</i>
		<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>
		<i>C.A. DILMA DA ELD.</i>
		<i>4ª MÃE.: C.A.INGAZEIRA</i>
		<i>5ª MÃE.: CA BELEZA</i>
		<i>6ª MÃE.: GARBOSA</i>

SERÁ INSEMINADA 21/12/20 DO MR MOGUL DELTA (SEX)

GALERIA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 21/07/2016 - Rgd: MLUA 1 - Rgn: MLUA 1 - GIR PO

<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>	<i>S.C. UACAI JAGUAR</i>	<i>JAGUAR 3R DE UBERABA</i>
	<i>UMIDADE DA CAL</i>	<i>S. C MALOCA CAXAMGA</i>
<i>VEDETE CAL</i>	<i>PIONEIRO BEM FEITOR CAL</i>	<i>PAPIRO DA CAL</i>
	<i>HIDRA BV</i>	<i>REGIAO DA CAL</i>
		<i>BEM FEITOR RAPOSO</i>
		<i>JULIANA DA CAL</i>
		<i>SANDALO</i>
		<i>BALA BV</i>

PRENHEZ POSITIVA DE GIR LEITEIRO (SEXADO DE FÊMEA)(C.A. SANSÃO X LABIRINTA FIV DO BASA)
COM PREVISÃO PARA 12/02/2021



Comprador:

Valor:

Lote: 32 - 01 Vaca Doadora

BRISA FIV FNT

FÊMEA - Nascto: 26/01/2010 - Rgd: FNTA 46 - Rgn: FNTA 46 - GIR PO

C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST	C.A. PRELUDIO
	C.A. HEURECA	C.A. MACEDONIA
DALIA TE KUBERA	QUAD-R MANDEL ANDY	S.C. IMPALA FAISAO
	FB NEFRITA	C.A. MALVA
		LUTZ-MEADOWS E MANDEL-ET MB85
		QUAD-R MASCOT ANNABELL-ET
		DALTON TE PATI CAL
		F.B. HIDREMIA

INSEMINADA 01/08/20 DO TABU TE DA CAL (SEX)

4ª MÃE.: URTICARIA

MÉDIA DE 18 OÓCITOS E 6 EMBRIÕES



Comprador:

Valor:

Lote: 33 - 02 Vacas

NEVADA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 14/04/2017 - Rgd: MLUA 7 - Rgn: MLUA 7 - GIR PO

C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST	C.A. PRELUDIO
	C.A. HEURECA	C.A. MACEDONIA
LILICA FIV VILA RICA LACTAÇÃO: 10.674,00 KG	C.A. PALADINO IN	S.C. IMPALA FAISAO
	SOLUCAO DE BRASILIA LACTAÇÃO: 10.200,00 KG	C.A. MALVA
		C.A. EVEREST
		CACULI 672 NIPPUR
		IMPRESSOR DE BRASILIA
		MACAUBA BRASILIA

4ª MÃE.: ANTUERPIA DE BRAS.

5ª MÃE.: HERANCA DE BRAS.

6ª MÃE.: DEBUTANTE DE BRAS.

INSEMINADA 01/08/20 DO JAGUAR TE (SEXADO)

SUA MÃE LILICA FIV VILA RICA É IRMÃ MATERNA DA KALINA FIV VILA RICA

SEDUCAO FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 27/11/2016 - Rgd: MLUA 2 - Rgn: MLUA 2 - GIR PO

C.A. SANSÃO	C.A. EVEREST	C.A. PRELUDIO
	C.A. HEURECA	C.A. MACEDONIA
LILICA FIV VILA RICA LACTAÇÃO: 10.674,00 KG	C.A. PALADINO IN	S.C. IMPALA FAISAO
	SOLUCAO DE BRASILIA LACTAÇÃO: 10.200,00 KG	C.A. MALVA
		C.A. EVEREST
		CACULI 672 NIPPUR
		IMPRESSOR DE BRASILIA
		MACAUBA BRASILIA

4ª MÃE.: ANTUERPIA DE BRAS.

5ª MÃE.: HERANCA DE BRAS.

6ª MÃE.: DEBUTANTE DE BRAS.

INSEMINADA 23/11/20 DO MORSAN CARGO (SEX)

SUA MÃE LILICA FIV VILA RICA É IRMÃ MATERNA DE KALIKA FIV VILA RICA



Comprador:

Valor:

Lote: 34 - 01 Vaca Doadora

ESTRELA AVLA

FÊMEA - Nascto: 24/10/2012 - Rgd: AVLA 88 - Rgn: AVLA 88 - GIR PO

<i>FARDO FIV F. MUTUM</i>	<i>RADAR DOS POCOES</i>	<i>DEGAS</i>
	<i>DENGOSA TE F.MUTUM</i>	<i>JALAM DA ZEBULANDIA</i>
		<i>S.C. UACAI JAGUAR</i>
<i>CANASTRA FIV DA JASDAN</i>	<i>NOBRE TE CAL</i>	<i>GARCA H.P</i>
	<i>MINISTRA TE</i>	<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>SENXEM RAPOSO CAL</i>
		<i>BEM FEITOR RAPOSO</i>
		<i>RESTINGA</i>
		<i>4ª MÃE.: JANGADA</i>
		<i>5ª MÃE.: BANDEIRA</i>
		<i>6ª MÃE.: CASTANHA</i>

DOADORA DE DESTAQUE DO PLANTEL, POSSUI LACTAÇÃO ACIMA DOS 10.600,00 KG

MÉDIA DE 24 OÓCITOS E 9 EMBRIÕES



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 35 - 01 Novilha

CLASSIFICADA ALTATOYOTA FIV MORADA DA LU

FÊMEA - Nascto: 03/10/2018 - Rgd: 4265-BG (GC) - Rgn: MLUA0064 - GIROLANDO 1/2

<i>MORNINGVIEW ALTATOYOTA</i>	<i>JENNY-LOU MARSHALL TOYSTORY-ET</i>	<i>MARA-THON BW MARSHALL-ET - MB86</i>
	<i>MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET</i>	<i>JENNY-LOU PATRON TOYANE MB89</i>
		<i>OPSAI FINLEY-ET</i>
<i>CHILENA 2 FIV DA AGROCOPA</i>	<i>NOBRE TE CAL</i>	<i>CROCKETT-ACRES DRHM MAE-ET</i>
	<i>CHILENA DA LEITE GIR</i>	<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>SENXEM RAPOSO CAL</i>
		<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>
		<i>HILANA FIV KUBERA</i>
		<i>4ª MÃE.: DALIA TE KUBERA</i>
		<i>5ª MÃE.: FB NEFRITA</i>
		<i>6ª MÃE.: F.B. HIDREMIA</i>

PRENHEZ POSITIVA DO ROYAL OPINION DECEMBER (SEXADO) COM PREVISAO PARA 08/05/2021



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 36 - 03 Novilhas

INDIANA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 17/09/2018 - Rgd: MLUA 25 - Rgn: MLUA 25 - GIR PO

<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>ESPANTOSO</i>	<i>KS PUSHPA</i>
	<i>EFALC NATA LAGEADO</i>	<i>JUNCAO</i>
<i>ESTRELA AVLA</i>	<i>FARDO FIV F. MUTUM</i>	<i>ROCAR LAGEADO VALE OURO</i>
	<i>CANASTRA FIV DA JASDAN</i>	<i>EFALC JACA CADARSO</i>
		<i>RADAR DOS POCOES</i>
		<i>DENGOSA TE F.MUTUM</i>
		<i>NOBRE TE CAL</i>
		<i>MINISTRA TE</i>
		<i>4ª MÃE.: RESTINGA</i>
		<i>5ª MÃE.: JANGADA</i>
		<i>6ª MÃE.: BANDEIRA</i>

SUA MÃE ESTRELA AVLA POSSUI LACTAÇÃO ACIMA DOS 10.600,00 KG

FANTASTICA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 07/09/2018 - Rgd: MLUA 20 - Rgn: MLUA 20 - GIR PO

<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>ESPANTOSO</i>	<i>KS PUSHPA</i>
	<i>EFALC NATA LAGEADO</i>	<i>JUNCAO</i>
<i>ESTRELA AVLA</i>	<i>FARDO FIV F. MUTUM</i>	<i>ROCAR LAGEADO VALE OURO</i>
	<i>CANASTRA FIV DA JASDAN</i>	<i>EFALC JACA CADARSO</i>
		<i>RADAR DOS POCOES</i>
		<i>DENGOSA TE F.MUTUM</i>
		<i>NOBRE TE CAL</i>
		<i>MINISTRA TE</i>
		<i>4ª MÃE.: RESTINGA</i>
		<i>5ª MÃE.: JANGADA</i>
		<i>6ª MÃE.: BANDEIRA</i>

SUA MÃE ESTRELA AVLA POSSUI LACTAÇÃO ACIMA DOS 10.600,00 KG

CRISTAL FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 03/12/2017 - Rgd: MLUA 11 - Rgn: MLUA 11 - GIR PO

<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>ESPANTOSO</i>	<i>KS PUSHPA</i>
	<i>EFALC NATA LAGEADO</i>	<i>JUNCAO</i>
<i>BRISA FIV FNT</i>	<i>C.A. SANSÃO</i>	<i>ROCAR LAGEADO VALE OURO</i>
	<i>DALIA TE KUBERA</i>	<i>EFALC JACA CADARSO</i>
		<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>C.A. HEURECA</i>
		<i>QUAD-R MANDEL ANDY</i>
		<i>FB NEFRITA</i>
		<i>4ª MÃE.: F.B. HIDREMIA</i>
		<i>5ª MÃE.: URTICARIA</i>
		<i>6ª MÃE.:</i>

SUA MÃE BRISA FIV FNT POSSUI LACTAÇÃO ACIMA DE 8.500,00 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 37 - 01 Vaca

MIRAGEM FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 07/02/2017 - Rgd: MLUA 4 - Rgn: MLUA 4 - GIR PO

<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>	S.C. UACAI JAGUAR	JAGUAR 3R DE UBERABA
	UMIDADE DA CAL	S. C MALOCA CAXAMGA
		PAPIRO DA CAL
		REGIAO DA CAL
<i>CRYSTAL DO 900</i>	BARBANTE TE KUBERA	BEM FEITOR RAPOSO
	MANOLITA DO GAVIAO	EFALC NATA LAGEADO
		MARAVILHA RELOGIO BAILE
		DANIELA SACHA GAVIAO
		4ª MÃE.: SACHA DA CALCIO LANDIA
		5ª MÃE.: JOINVILE DA CAL
		6ª MÃE.: EDICAO

PRENHEZ POSITIVA DO BARÃO BAYWAY FIV MORADA DA LUA COM PREVISAO PARA ABRIL/2021



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 38 - 01 Vaca

NOTURNA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 09/06/2017 - Rgd: MLUA 9 - Rgn: MLUA 9 - GIR PO

<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>	S.C. UACAI JAGUAR	JAGUAR 3R DE UBERABA
	UMIDADE DA CAL	S. C MALOCA CAXAMGA
		PAPIRO DA CAL
		REGIAO DA CAL
<i>LILICA FIV VILA RICA</i> <i>LACTAÇÃO: 10.674,00 KG</i>	C.A. PALADINO IN	C.A. EVEREST
	SOLUCAO DE BRASILIA <i>LACTAÇÃO: 10.200,00 KG</i>	CACULI 672 NIPPUR
		IMPRESSOR DE BRASILIA
		MACAUBA BRASILIA
		4ª MÃE.: ANTUERPIA DE BRAS.
		5ª MÃE.: HERANCA DE BRAS.
		6ª MÃE.: DEBUTANTE DE BRAS.

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO (SANSÃO X CINDERELA) COM PREVISÃO PARA DEZEMBRO/2020

SUA MÃE LILICA FIV VILA RICA É IRMÃ MATERNA DE KALIKA FIV VILA RICA



Comprador: _____

Valor: _____

Lote: 39 - 01 Vaca

LADY GARRISON DA LUGO

FÊMEA - Nascto: 31/07/2014 - Rgd: 0837-AJ (GC) - Rgn: LUGO0007 - GIROLANDO 1/2

PENN-ENGLAND GARRISON-ET MB85	PASEN MOUNTAIN MAGIC TCG-ET	TERCETO TE CAL
	LONDON-ENGLAND GING 1363-ET	PASEN LEADMAN MADAM
GUAIRA FIV DO BASA	MAJOR TE DOS POCOES	PEN-COL DUSTER
	VESTIARIA CAL	WELCOME BELLMAN GINGER-ET
		ESPANTOSO
		PAQUERA DOS POCOES
		C.A. EVEREST
		NAKHIL B.F. DA CAL
		4ª MÃE.: EMA TE PATI CAL
		5ª MÃE.: SARA DA CAL
		6ª MÃE.: PATOTA DA CAL

ULTIMO PARTO EM 14/12/2020 - FÊMEA GIR AO PÉ (GABARITO AVLA X LABIRINTA FIV DO BASA)

LACTAÇÃO VITALÍCIA:
5.700,03 KG EM 387 DIAS



Comprador:

Valor:

Lote: 40 - 01 Vaca

MYSTIQUE WILDMAN FIV DO DEDA

FÊMEA - Nascto: 15/02/2016 - Rgd: 6687-AM (GC) - Rgn: DEDA0013 - GIROLANDO 1/2

LADYS-MANOR WILDMAN-ET - B+82	MARA-THON BW MARSHALL-ET - MB86	MAIZEFIELD BELLWOOD-ET - 6EX96
	LADYS-MANOR WYNONA ET MB87	MORGAN-VALLEY ELTON MARA - MB87
SOJA II DE BRASILIA	RADAR DOS POCOES	CLAYNOOK TENNESSEE MB88
	SOJA DE BRASILIA	LADYS-MANOR TOREE-ET MB86
		DEGAS
		JALAM DA ZEBULANDIA
		EMBAIXADOR DE BRASILIA
		NASCENTE TE DE BRASILIA
		4ª MÃE.: GINGER DE BRASILIA
		5ª MÃE.: DIRETORA DE BRASILIA
		6ª MÃE.: MELINDROSA DE BRAS.

PRENHEZ POSITIVA DO BARAO BAYWAY FIV COM PREVISAO PARA 12/04/2021

LACTAÇÃO VITALÍCIA:
7.119,60 KG EM 449 DIAS



Comprador:

Valor:

Lote: 41 - 01 Touro

BARAO BYWAY FIV MORADA DA LUA

MACHO - Nascto: 06/06/2017 - Rgd: 5050-AZ (GC) - Rgn: MLUA0031 - GIROLANDO 3/4

<i>OH-RIVER-SYC BYWAY-ET</i>	<i>SULLY HART MERIDIAN-ET</i>	<i>RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90</i>
	<i>SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87</i>	<i>SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85</i>
		<i>MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90</i>
		<i>REGANCREST BRYNNA-ET EX91</i>

RAINHA IMPERIAL
LACTAÇÃO VITALÍCIA:
21.014,09 KG EM 365 DIAS



Comprador:

Valor:

Lote: 42 - 02 Bezerras

FABULA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 03/09/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - GIR

<i>GABARITO AVLA</i>	<i>MODELO TE DE BRASILIA</i>	<i>CAJU DE BRASILIA</i>
	<i>DUPLICATA AVLA</i>	<i>GRINALDA TE DE BRASILIA</i>
<i>HELICE FIV DE BRASILIA</i>	<i>C.A. SANSÃO</i>	<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>
	<i>SOJA DE BRASILIA</i>	<i>ANKARA FIV AVLA</i>
		<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>C.A. HEURECA</i>
		<i>EMBAIXADOR DE BRASILIA</i>
		<i>NASCENTE TE DE BRASILIA</i>

4ª MÃE.: GINGER DE BRASILIA

5ª MÃE.: DIRETORA DE BRASILIA

6ª MÃE.: MELINDROSA DE BRAS.

FORMULA FIV MORADA DA LUA

FÊMEA - Nascto: 03/09/2020 - Rgd: SEM REGISTRO - GIR

<i>GABARITO AVLA</i>	<i>MODELO TE DE BRASILIA</i>	<i>CAJU DE BRASILIA</i>
	<i>DUPLICATA AVLA</i>	<i>GRINALDA TE DE BRASILIA</i>
<i>HELICE FIV DE BRASILIA</i>	<i>C.A. SANSÃO</i>	<i>JAGUAR TE DO GAVIAO</i>
	<i>SOJA DE BRASILIA</i>	<i>ANKARA FIV AVLA</i>
		<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>C.A. HEURECA</i>
		<i>EMBAIXADOR DE BRASILIA</i>
		<i>NASCENTE TE DE BRASILIA</i>

4ª MÃE.: GINGER DE BRASILIA

5ª MÃE.: DIRETORA DE BRASILIA

6ª MÃE.: MELINDROSA DE BRAS.



Comprador:

Valor:



www.embrapa.com.br

(11) 3864-5533 | (11) 3017-2500 |  (11) 99106-5343

PATROCÍNIO



target
FIDC multicrédito